

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**RUA RUI BARBOSA, 65
35450790/0001-91

Exercício: 2018

DECRETO Nº 12 , DE 10 DE MAIO DE 2018 - LEI N.276*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUCATI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**7.000,00**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

22	01.031.0001.2004.0000	Treinamento e Capacitação de Servidores e Vereadores
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	01	TESOURO
	001 001	Recursos Proprios do Municipio

7.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

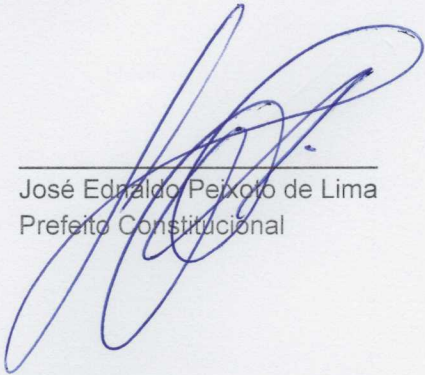
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

5	01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Veiculos
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	001 001	Recursos Proprios do Municipio

-7.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00**Anulação (-)****-7.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 10 de maio de 2018



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito Constitucional